

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DETERMINAÇÃO Nº 109

Brasília, 1 de outubro de 2026.

A Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia - Substituta da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184., do Regimento Interno da Codevasf, combinado com a alínea "b" do inciso I da Resolução nº 255, de 27 de fevereiro de 2025,

DETERMINA

Autorizar, com amparo no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 10/2026 - AA/GPA/UAL (peça 01), no Termo de Referência nº 11/2026 - AA/GPA/UAL (peça 20), no Quadro Comparativo de Preços (peça 22), no Parecer de Custos nº 04/2026 ? AA/GPA/UAL (peça 24), na Nota Técnica nº 37/2026 - AA/GPA/UAL (peça 25) e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 28), do processo administrativo nº 59500.002932/2026-46, a contratação, por dispensa de licitação, na forma da Lei nº 13.303/2016, Inciso II, do Art. 29 e do Regulamento de Licitações e Contrato da Codevasf, art. 106, Inciso II, da empresa COMBATE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ 14.870.692/0001-33, para manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo ABC, carga nominal de 6 kg, conforme a ABNT NBR 12962:2016, e de ensaios hidrostáticos em mangueiras de incêndio, conforme a ABNT NBR 12779:2009, incluindo a aquisição de extintores de incêndio tipo CO2, carga nominal de 6 kg e capacidade extintora 5-B:C, bem como o fornecimento e a substituição de 2 (duas) mangueiras para extintores de incêndio e 1 (um) manômetro para extintor de incêndio, para atender às necessidades do Edifício Sede da Codevasf, em Brasília/DF, no valor global de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais).

A despesa correrá à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, Categoria Econômica 3 - Despesa Corrente, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, cujo Atestado de Disponibilidade Orçamentária é dispensado, conforme Instrução Técnica nº 01/2024-AE, que disciplina e orienta as Áreas e Superintendências Regionais quanto à emissão de Atestados de Disponibilidade Orçamentária (ADO) e Declarações de Previsão Orçamentária (DPO)

na Codevasf, porém, com recursos assegurados por meio da Nota de Empenho 2026NE400348 (peça 42), no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais).

MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA
Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia - Substituta